



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00616/2014

10/07/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/07/2014 as férias do servidor **JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO**, matrícula 5634, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Corte, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, código CJ-4, da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, marcadas para 25/06/2014 a 14/07/2014 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA